



**DECRETO N°1.626/2022**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Correio do Sul  
EDIÇÃO: 3158 - Pg. 169.170  
EDITADO EM: 18 / 08 / 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS E MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS 2022-2024 DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS"

**PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2022-20224 e da Mesa Diretora 2022/2023**, passando a vigorar com a seguinte redação na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

**Representantes Governamentais:**

<b>Nome dos Titulares</b>	<b>Órgão que representa</b>
Katiele dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvia Rolon Pelozzi	Secretaria Mun. de Saúde
Wueverton Zeneratti Lourenço	Secretaria Mun. de Educação
<b>Nome dos Suplentes</b>	<b>Órgão que representa</b>
Thalita Wendland Carvalho	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvana Cordeiro de Oliveira	Secretaria Mun. de Saúde
Valdinei da Silva Pavanelli	Secretaria Mun. de Educação

**Representantes não Governamentais:**

<b>Nome dos Titulares</b>	<b>Órgão que representa</b>
Cleonice Bucioli Pazim	Clube de Mães Japorã
Sandra Guedes de oliveira	Trabalhador da área
Jucilene Gomes	Usuária
<b>Nome dos Suplentes</b>	<b>Órgão que representa</b>
Luzinete Conceição Pereira	Trabalhador da área
Roseli Aparecida Pini	Clube de Mães Japorã
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária

**Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, fica assim composta:

**MESA DIRETORA**

Presidente: Cleonice Bucioli Pazim  
Vice-Presidente: Katieli dos Santos



**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Saete Bell äver – Formação Pedagogia

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando o Decreto nº1.622/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.



**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA****CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 005/2022****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Japorã/MS., através da Comissão de Licitação, torna Público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº. 005/2022

DISPENSA: 005/2022

OBJETO: Registro de preço para contratação de Empresa para prestação de serviço de Assessoria na realização de uma Licitação na modalidade Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros e duas Licitações na Modalidade Pregão Presencial sendo um para aquisição de veículo e um para a aquisição de Equipamentos de Sonorização para o Plenário da Câmara Municipal de Japorã/MS, para atender as necessidades do Legislativo Municipal, conforme especificação constante no Termo de Referência.

Vencedor: **RXAVIER CONSULTORIA – RAYMUNDO XAVIER NETO**, com o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Japorã/MS., 22 de Julho de 2022.

**SANDRA MARIA GABRIEL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº. 005/2022 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Presidente da Comissão de Licitação.

Japorã/MS., 22 de Julho de 2022.

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

**Secretaria de Assistência Social**

**1.626-2022**

**DECRETO Nº1.626/2022****"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS E MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS 2022-2024 DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS"**

**PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2022-20224 e da Mesa Diretora 2022/2023, passando a vigorar com a seguinte redação na forma da legislação vigente, os seguintes membros:**

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

**Representantes Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Katiele dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvia Rolon Pelosi	Secretaria Mun. de Saúde
Wueverton Zeneratti Lourenço	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Thalita Wendland Carvalho	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvana Cordeiro de Oliveira	Secretaria Mun. de Saúde
Valdinei da Silva Pavanelli	Secretaria Mun. de Educação

**Representantes não Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Cleonice Bucioli Pazim	Clube de Mães Japorã
Sandra Guedes de oliveira	Trabalhador da área
Jucilene Gomes	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Luzinete Conceição Pereira	Trabalhador da área
Roseli Aparecida Pini	Clube de Mães Japorã
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária

**Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:**

**MESA DIRETORA**

Presidente: Cleonice Bucioli Pazim

Vice-Presidente: Katieli dos Santos

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Salette Bell äver – Formação Pedagogia

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando o Decreto nº1.622/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Roseli Pini

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2022**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ

DISPENSA Nº. 005/2022

PROCESSO Nº. 005/2022

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA REALIZAÇÃO DE UMA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS E DUAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SENDO UM PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UM PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.

VENCEDOR – RXAVIER CONSULTORIA – RAYMUNDO XAVIER NETO.

VALOR. R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ

CONTRATO Nº. 008/2022

DISPENSA Nº. 005/2022

PARTES - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ E RXAVIER CONSULTORIA – RAYMUNDO XAVIER NETO.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA REALIZAÇÃO DE UMA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS E DUAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SENDO UM PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UM PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.

VALOR R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2022

VIGENCIA: 22 DE JULHO DE 2022 (120 DIAS)

FORO- COMARCA DE MUNDO NOVO

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS****PRESIDENTE**

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

**Licitacao****RATIFICO E AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022**PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação e **CHAMA INTERESSADOS** para a apresentação de propostas, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/21.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022

DISPENSA Nº 033/2022

OBJETO: Contratação de empresa para levantamento e estudo dos procedimentos relativos a documentações oriundas de processos licitatórios e contas de governo e gestão remetidos ao TCE/MS, realizando análises processuais a procura de vícios ou inconsistências, com orientação e auxílio visando resolução de possíveis irregularidades encontradas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência .

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para fins de elaboração de propostas, os interessados poderão obter informações sobre a contratação por meio de solicitação no e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br) , ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br) .